



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### Edital de Chamada Pública n.º 00001/2018

A Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Presidente João Pessoa, 05, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 08.996.886/0001-87, representada neste ato pelo Senhor Prefeito BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, na Prefeitura Municipal de Juazeirinho - PB, durante o período de **25 de maio a 11 de junho de 2018**, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar a Prefeitura Municipal de Juazeirinho - PB, os documentos prescritos nos § 2º e § 3º, do art. 22 da Resolução/CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009.

AÇÕES	DATA	HORA
Apresentação dos documentos de habilitação e projetos de venda	25.05 a 11.06.2018	09:00
Apresentação das amostras	08.06.2018	09:30
Resultado Final	12.06.2018	10:00

1.1. Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

1.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- f) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE n.º38, de 16/07/2009.

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	COENTRO - De boa qualidade. De coloração verde. Livres de: sujidades, parasitas larvas e resíduo de fertilizantes.	KG	560	5,00	2.800,00
2	COUVE - De boa qualidade. Coloração característica. Ausente de manchas, furos, sujidades, parasitas larvas e resíduo de fertilizantes.	KG	200	5,00	1.000,00
3	CEBOLINHA - De boa qualidade. Coloração característica. Ausentes de manchas, furos, sujidades, parasitas larvas e resíduo de fertilizantes.	KG	320	5,00	1.600,00
4	PIMENTÃO - De boa qualidade. Coloração característica. Ausente de manchas, furos, sujidades, parasitas larvas e resíduo de fertilizantes.	KG	500	2,00	1.000,00
5	ESPINAFRE - De boa qualidade. Coloração característica. Ausente de manchas, furos, sujidades, parasitas larvas e resíduo de fertilizantes.	KG	160	3,00	480,00
6	CENOURA - De boa qualidade. Coloração característica. Ausentes de manchas, furos, sujidades, parasitas larvas e resíduo de fertilizantes.	KG	1120	3,00	3.360,00
7	CEBOLA - De boa qualidade. Coloração característica. Ausentes de manchas, furos, sujidades, parasitas larvas e resíduo de fertilizantes.	KG	1300	2,00	2.600,00

8	BATATA DOCE - De boa qualidade. Coloração característica. Ausentes de manchas, furos, sujidades, parasitas larvas e resíduo de fertilizantes.	KG	1600	2,00	3.200,00
9	ALFACE - De boa qualidade. Coloração característica. Ausentes de manchas, furos, sujidades, parasitas larvas e resíduo de fertilizantes.	KG	500	6,00	3.000,00
10	POLPA DE FRUTA (SABORES) - Conteúdo líquido, de preferência pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Com selo de inspeção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Ministério da Inspeção Federal (SIF). <b>(embalagem em polipropileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, de 1 Kg.)</b> .	KG	4464	7,50	33.480,00
11	GERIMUM - De boa qualidade. Coloração característica. Ausentes de manchas, furos, sujidades, parasitas larvas e resíduo de fertilizantes.	KG	800	2,50	2.000,00
				<b>Total</b>	<b>54.520,00</b>

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues no dia **08 de junho de 2018, às 09:30 horas**, na Sala da CPL e/ou Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações na Praça Presidente João Pessoa, 05, Centro, Juazeirinho (PB), no horário das 08:00 as 12:00 horas, diariamente.

5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Epitácio Pessoa, S/N, 1º Andar, Centro, Areia (PB), no primeiro dia útil de cada semana, pelo período de **JUNHO A DEZEMBRO** de 2018, de acordo com a solicitação expedida.

6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Juazeirinho (PB), 23 de maio de 2018.

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ  
 Prefeito Constitucional